

# COMPORTAMENTO FISCAL MUNICIPAL MINEIRO *VIS-À-VIS* POTIGUAR: UMA ANÁLISE NA PERSPECTIVA DA CRISE DE 2008

## **William Gledson e Silva**

Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), mestre e graduado em Economia pela mesma instituição. É professor adjunto II do Departamento de Economia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (URN)/câmpus Assu.

*E-mail:* williangledson@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-0552-202X>

## **Francisco Danilo da Silva Ferreira**

Doutorando em Economia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e graduado em Economia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Professor assistente II do Departamento de Economia da UERN/câmpus Assu.

*E-mail:* ffdanilloferreira@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-8412-7540>

## **Ana Cristina Nogueira Maia**

Mestra em Economia Rural pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e graduada em Economia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Professora da Faculdade Regional Brasileira (Unirb), polo Mossoró.

*E-mail:* anacnmaia@yahoo.com.br

 <https://orcid.org/0000-0002-3031-3951>



Este artigo está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional

**Como citar este artigo:** Silva, W. G. e, Ferreira, F. D. da S., & Maia, A. C. N (2020). Comportamento fiscal municipal mineiro vis-à-vis potiguar: Uma análise na perspectiva da crise de 2008. *Revista de Economia Mackenzie*, 17(1), 42-60. doi:105935/1808-2785/rem.v17n1p.42-60

**Recebido em:** 11/02/2020

**Aprovado em:** 05/03/2020

## Resumo

Este artigo teve o objetivo de analisar, comparativamente, a influência da crise econômica global em relação às condições fiscais municipais (hiato de recursos) de Minas Gerais (MG) e Rio Grande do Norte (RN), no período 2001/2014. Metodologicamente, usou-se o modelo de dados em painel estático para mensurar os resultados da pesquisa. Finalmente, o artigo apontou que os municípios analisados tiveram comportamento semelhante, cujo destaque procedeu da expansão das receitas após 2008 e de uma maior dedicação fiscal com os gastos de pessoal no contexto do hiato de recursos municipal nos estados considerados.

**Palavras-chave:** Condições fiscais; crise econômica; Minas Gerais e Rio Grande do Norte; dados em painel estático; municípios.

*JEL:* H70, G01, C23

## 1

## INTRODUÇÃO

Atualmente, uma das discussões presentes na economia que vêm ganhando destaque trata do terreno fiscal, quer dizer, a análise das finanças públicas em meio a tais contornos é uma temática de significativo relevo, especialmente quando se reporta ao Brasil. Logo, o que chama a atenção perpassa pelas condições fiscais dos entes menores de uma Federação a exemplo da brasileira, sendo uma nuance passível de exploração neste estudo.

Assim, Ferreira e Silva (2016, 2017) e Silva (2017), via de regra, examinam traços federativos no país enfatizado, de modo que há diferentes unidades com competências tributárias e responsabilidades em termos da aplicação dos

recursos no sentido das especificidades de cada instância governamental, cuja distribuição no Brasil se dá pela União, pelos estados e pelo Distrito Federal e pelos municípios, ressaltando o desenho político-administrativo aqui apontado, cujo desenho normativo procede da Constituição Federal (CF) em vigor desde 1988.

Com efeito, o ambiente em que repousam as finanças públicas brasileiras, a rigor, vem enfrentando um contexto de instabilidade flagrante, o qual decorre da chamada crise financeira eclodida desde 2008, fator capaz de tornar o campo fiscal ainda mais turbulento e demandante de um ajuste nas contas públicas, conforme se observa nos trabalhos de Lopreato (2014), Barbosa Filho (2015) e Ferreira et al. (2017).

De maneira mais específica, um choque econômico desfavorável, a exemplo do anteriormente explicitado, na verdade, mostra repercussões importantes sobre as contas municipais, isto é, a retração no ritmo da atividade produtiva impacta dramaticamente o recolhimento tributário, na leitura de Salvador (2008), tendo como consequência a queda no volume das transferências intergovernamentais destinadas aos entes municipais, segundo evidências empíricas de Silva Filho et al. (2011), os quais analisam algumas instâncias de governo locais na Região Nordeste.

Entretanto, uma tentativa de reversão da tendência de instabilidade econômica, por sua vez, trata da realização de políticas anticíclicas, ou seja, a política econômica expressa nos âmbitos fiscal e monetário tende a repercutir nos entes subnacionais, não sendo diferente com os municípios mineiros e potiguares objetos deste estudo, de acordo com subsídios de Nassif (2015) e Silva (2017).

Diante do exposto, este artigo procura discutir as condições fiscais dos entes municipais de Minas Gerais (MG) e do Rio Grande do Norte (RN), tomando como referência o denominado hiato de recursos, diferença entre receitas e despesas correntes (RC e DC), partindo de um cenário econômico assimétrico, quer dizer, anos precedentes ao choque de 2008 e posteriores ao enfatizado evento, repetindo procedimento já realizado na literatura e de suma importância ao desenvolvimento da pesquisa aqui ressaltada.

De maneira mais específica, a rigor, o hiato de recursos corresponde a uma *proxy* das condições fiscais de qualquer ente federativo, isto é, quando se mede a diferença entre o arrecadado e o despendido correntemente, especialmente aos entes municipais, observa-se o tamanho do tendencial ajuste fiscal obtido ao longo do tempo, a exemplo de procedimento adotado para os estados brasileiros por Ferreira et al. (2017).

Uma vez tendo realizado esses apontamentos iniciais, torna-se cabível salientar que a hipótese central da pesquisa sustenta haver diferenças relevantes entre os anos precedentes e posteriores ao choque desfavorável de 2008, ou seja, as repercussões da crise econômica sobre as finanças públicas dos entes mineiros e potiguares tendem a ser mais pronunciadas no sentido de a influência ser mais decisiva após a eclosão do evento mencionado diante das condições fiscais expressas no hiato de recursos municipal.

Com efeito, o objetivo deste artigo corresponde à análise, do ponto de vista comparativo, da repercussão sobre as condições fiscais manifestas no hiato de recursos municipal ocasionada pelo choque econômico de proporções globais perante as instâncias de governo de MG e RN, as quais compreendidas entre os anos 2001/2014. Metodologicamente, é necessário tomar rubricas de receitas e despesas das esferas mencionadas, mensurando o comportamento do hiato de recursos municipal por meio do modelo de dados em painel.

Finalmente, este trabalho se encontra dividido em mais quatro seções além desta introdução. A seguir, são evidenciados alguns fundamentos teóricos importantes à pesquisa; na sequência, é pretensão descrever os procedimentos metodológicos da investigação; posteriormente, os resultados esperados na análise devem ser discutidos, reservando para a última seção o desenho das considerações finais.

## 2

### CONDIÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS E CRISE ECONÔMICA

A partir de agora, por seu turno, faz-se necessário apresentar sumários traços teóricos relevantes a esta pesquisa, isto é, os contornos aqui exibidos revelam o objetivo de firmar bases mais consistentes no sentido da análise presente no artigo, tornando viáveis as pretensões evidenciadas. Logo, a seção aponta aspectos como o federalismo e descentralização fiscais, crise financeira e sua repercussão sobre as finanças públicas subnacionais, além dos limites institucionais repousantes no terreno das contas governamentais.

Diante desses elementos, o que salta aos olhos perpassa pela compreensão de federalismo, nas leituras de Ferreira e Silva (2016, 2017), em que o Brasil se constitui institucionalmente na União, nos estados e no Distrito Federal e nos municípios, cujo relacionamento traduz uma interatividade entre seus

entes no campo tributário e das competências direcionadas a cada unidade do país, tendo em vista, claramente, o âmbito político-administrativo.

Assim, Silva Filho et al. (2011) e Silva (2017), a rigor, revelam que o Brasil após 1988 se conforma de maneira descentralizada, quer dizer, a CF inaugurada nesse ano admite traços menos restritivos, aumentando a autonomia e o poder decisório em torno das unidades subnacionais, cujo caráter normativo fornece maiores liberdades na gestão de estados e municípios, elevando as demandas sobre o plano fiscal nacional no final da década de 1980.

De fato, o cenário instável que perdura pelo decênio seguinte à implementação da CF de 1988, na verdade, suscita incertezas na condução da política econômica, sendo reduzida com a adoção do Plano Real em 1994 e a instituição da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no ano de 2000, explicitando as bases repousantes sobre as finanças públicas brasileiras, notadamente consideradas na atualidade, conforme apontamentos de Bresser-Pereira (2003), Santolin, Jayme Junior e Reis (2009) e Luna, Silva e Silva Filho (2017).

Os autores supracitados, por sua vez, demonstram impactos importantes dos mencionados eventos perante a economia do Brasil, na qual há evidências empíricas expressas na literatura, cuja mudança monetária rebate na redução contundente da taxa de inflação, reservando à LRF ajustes mais pronunciados nas contas públicas das diversas instâncias governamentais do país, aumentando o apelo por restrições ao comprometimento com pessoal, superávit primário, esforços fiscais para pagar o serviço da dívida, entre tantas medidas austeras.

Nesse sentido, Lopreato (2014) e Barbosa Filho (2015), na verdade, mostram haver no Brasil tendências atuais de uma busca pelo chamado ajuste fiscal, isto é, as instâncias governamentais na enfatizada Federação procuram conservar padrões de gestão nas contas públicas em níveis mais austeros, implicando os cortes de gastos com investimentos e aqueles dedicados ao contexto social, a partir de resultados alcançados nos estudos de Luna et al. (2017) e Silva (2017).

Para tanto, Salvador (2008), particularmente, argumenta que o denominado fundo público (aqui entendido como os diversos recursos de natureza pública gerado via tributos) expressa uma característica de maior inclinação ao pagamento de dispêndios financeiros, reservando aos demais tipos de rubricas existentes fatias contundentemente menores e compatíveis com a ideia do ajuste antes ressaltado.

Após tais explicitações, torna-se cabível admitir a chamada crise financeira de proporções globais, em outras palavras, a turbulência mencionada produz

flagrantes repercussões econômicas mundo afora, repousando sobre os diferentes terrenos, entre os quais se encontram as finanças públicas, partindo da hipótese de instabilidade financeira de Minsky (1986) e reafirmada por Gomes e Lourenço (2012).

Os autores antes mencionados, via de regra, revelam que a economia reúne contornos claramente instáveis, de maneira que esse quadro de referência gera influências desfavoráveis ao ritmo da atividade econômica em qualquer país, não sendo diferente com o Brasil, cujo mecanismo de enfrentamento do cenário desolador evidenciado perpassa pela adoção de políticas anticíclicas, nos termos de Nassif (2015).

De fato, Barbosa Filho (2015) realiza uma prospecção para o quadriênio 2015/2018, de maneira que há a necessidade de preservar contas públicas ajustadas e, portanto, distante das possibilidades dos desequilíbrios macroeconômicos, no entanto calibrando a política econômica a fim de conduzir o sistema para níveis menos recessivos, conforme indícios de Bresser-Pereira (2003) e Carvalho (2008).

Assim, a crise financeira de dimensões mundiais, na verdade, chancela apontamentos de um maior rigor na conservação das contas públicas em patamares mais equilibrados e obedientes ao contexto institucional restritivo da LRF, isto é, a normatização orienta haver transparência, redução na renúncia tributária e limites ao comprometimento com folha de pagamento de pessoal, garantindo maior credibilidade nas finanças dos diversos entes pertencentes à Federação do Brasil, segundo Santolin et al. (2009) e Luna et al. (2017).

Com efeito, a relação entre finanças públicas, instituições formais da natureza da LRF, além da crise de 2008, nas leituras de Gomes e Lourenço (2012), Lopreato (2014) e Silva (2017), sem dúvida, traduz nuances contundentes e de suma importância ao discutido neste estudo, em que a instabilidade mencionada produz repercussões econômicas sistêmicas, e, por sua vez, os países são afetados e as contas públicas entram em rota de desajuste, não sendo diferente com o Brasil, a partir de evidências de Ferreira e Silva (2016).

Afinal, os sumários itens observados, flagrantemente, remontam a percursos já traçados pela literatura, cuja dinâmica explicita aspectos pertinentes e compatíveis com os procedimentos metodológicos delimitados na pesquisa, os quais se encontram apresentados na seção seguinte deste artigo, em que se descrevem os instrumentos fundamentais para o alcance do aqui esperado.

### 3

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A seção aqui explicitada, a rigor, pretende apresentar os procedimentos metodológicos fundamentais para o alcance do esperado nos objetivos do estudo, quer dizer, é intenção apontar os passos relevantes a serem desenvolvidos, bem como descrever os instrumentos de mensuração, notadamente o modelo de dados em painel estático.

Para tanto, almeja-se realizar uma investigação em torno da coleta de dados no sentido de esses perfazerem seu caráter secundário, cujo banco corresponde às “Finanças do Brasil” (Finbra) constante na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda do governo federal, na tentativa de obter informações das receitas e despesas municipais mineiras e potiguares entre 2001 e 2014.

Assim, as rubricas selecionadas na pesquisa, via de regra, são representadas nas receitas: Receita Tributária (RT), Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que significam, respectivamente, a arrecadação própria municipal, as transferências estaduais e as últimas de origem federal, constituindo as fontes de recursos das instâncias governamentais de MG e RN, conforme procedimento de Ferreira e Silva (2017).

Incrementalmente a isso, por seu turno, consideram-se os dispêndios em um par de situações, a saber: despesas com pessoal (DP) e despesas sociais (DS). As DS correspondem ao somatório dos gastos com educação, saúde, Saneamento, assistência Social e habitação, de acordo com as sistematizações de Ferreira *et al.* (2017), os quais discutem estados nordestinos e admitem tais variáveis de despesa, enfatizando o conjunto dos gastos aqui assumidos.

Afinal, o hiato de recursos diz respeito à diferença entre RC e DC, em que tal *proxy* permite mensurar as condições fiscais nos cortes temporais selecionados na pesquisa, cujos períodos viabilizam analisar eventuais comportamentos das finanças públicas municipais assimétricos mineiras e potiguares, considerando a crise financeira de 2008 como ponto de inflexão temporal para comparar as séries de tempo do estudo.

Nesse sentido, a disposição metodológica do artigo, na verdade, propõe que se divida a análise em uma dupla de períodos, a primeira de 2001 a 2008, significando os anos anteriores ao choque econômico desfavorável de 2008, reservando para a segunda a série de 2009 a 2014 a posteridade a ser obser-

vada no objeto de estudo, partindo do mesmo raciocínio de Ferreira e Silva (2016), viabilizando a utilização dos dados em painel a cada grupo de municípios distribuídos no par de entes estaduais e cortes temporais.

De fato, o modelo econométrico enfatizado, a rigor, procede da combinação de dados em corte e séries de tempo, e a característica da investigação sugere a adoção do método por causa da utilização de vários entes municipais dispostos durante períodos, convergindo para a realização de sistemáticas semelhantes para finanças públicas de Santolin et al. (2009) e Ferreira e Silva (2016), apontando como especificação genérica dos dados em painel o que se segue:

$$y_{it} = X_{it} \beta + \varepsilon_{it} \quad i = 1, 2, \dots, i; t = 1, 2, \dots, t \quad (1)$$

Na expressão antes postada, claramente os subíndices  $i$  e  $t$  representam, respectivamente, as diferentes unidades observadas e o corte temporal que está sendo examinado;  $y_{it}$  significa a variável dependente para a unidade  $i$  no período  $t$ ; o vetor  $X_{it}$  contém as variáveis explicativas, esse  $\beta$  é composto pelos parâmetros a serem estimados e  $\varepsilon_{it}$  é o componente de erro estocástico para a unidade  $i$  no período  $t$ .

A modelagem de dados em painel, por sua vez, apresenta inúmeras vantagens que permitem mitigar alguns problemas advindos das estimações em relação aos dados *cross section* e séries temporais separadamente, podendo-se mencionar: aumento da amostra, a qual possibilita a ampliação do grau de liberdade das estimações, tornando as inferências estatísticas mais confiáveis e eficientes, assim como reduz o risco de colinearidade entre as variáveis explicativas, conforme mostram Gujarati e Porter (2011).

Diante do exposto, torna-se cabível evidenciar um par de técnicas de estimação consideradas neste estudo e que são admitidas por Ferreira e Silva (2016), de maneira que essas permitem que o modelo ganhe contornos mais robustos no alcance de seus resultados, cujas técnicas perpassam pelos chamados efeitos fixos e aleatórios, em que tais evidências são obtidas no trabalho.

Na modelagem de efeitos fixos, a rigor, o intercepto é específico para cada unidade, mas permanece constante ao longo do tempo; por sua vez, os coeficientes angulares são análogos para todas as unidades. Assim, a referida técnica almeja controlar os efeitos das variáveis omitidas do modelo que oscilam entre as unidades e que se conservam invariantes durante o transcurso tempo-

ral, permitindo ao intercepto a captação de todas as diferenças comportamentais entre as observações e incluindo as variáveis omitidas.

Já os efeitos aleatórios, via de regra, conservam as mesmas proposições dos efeitos fixos, respectivamente, e a distinção entre estes se refere ao tratamento do coeficiente linear, que, nos efeitos aleatórios, é tratado como variável aleatória e não se relaciona com os regressores. Na especificação aleatória, por seu turno, o coeficiente linear representa o valor médio de todos os interceptos individuais (de corte transversal), e os desvios são representados pelo elemento de erro.

Gujarati e Porter (2011), na verdade, recomendam o teste de Hausman para auxiliar na escolha entre modelo de efeitos fixos ou aleatórios. Tal procedimento, sem dúvida, consiste nas diferenças das estimativas das técnicas enfatizadas, de maneira que a hipótese nula supõe que os parâmetros estimados pela dupla de especificações não se diferenciam significativamente. Caso a hipótese nula seja rejeitada, é preferível a adoção do modelo com efeitos fixos, o que permite que o teste de Hausman seja assim explicitado:

$$H = [\hat{\beta}_{EF} - \hat{\beta}_{EA}]' [V(\hat{\beta}_{EF}) - V(\hat{\beta}_{EA})]^{-1} [\hat{\beta}_{EF} - \hat{\beta}_{EA}] \quad (2)$$

onde  $\hat{\beta}_{EF}$  é o vetor de estimativas de efeitos fixos, e  $\hat{\beta}_{EA}$ , o vetor de estimativas de efeitos aleatórios. O teste estatístico de Hausman possui distribuição assintótica  $\chi^2$  (qui-quadrado) com graus de liberdade.

Neste trabalho, a rigor, analisam-se os fatores determinantes do hiato de recursos dos municípios mineiros e potiguares a partir do modelo econométrico a ser estimado, na forma empilhada, representado pela seguinte equação:

$$Hiato = \beta_1 + \beta_2 RT + \beta_3 FPM + \beta_4 ICMS + \beta_5 Despesap + \beta_6 Despesas + \varepsilon_{it} \quad (3)$$

onde *Hiato* é o hiato de recursos do município *i* no instante *t*, a *RT* da instância governamental *i* no transcurso temporal *t*; *FPM* corresponde à cota-parte do FPM do município *i* no instante *t*; *ICMS* significa a cota-parte do ICMS municipal *i* no período *t*; *Despesap* refere-se às DP do ente subnacional *i* no momento *t*; e *Despesas* representa as DS do município *i* no instante *t*.

Afinal, a descrição realizada durante esta seção traz evidências não desprezíveis para a pesquisa, ou seja, são detalhados os procedimentos metodológicos essenciais para o alcance dos resultados deste artigo, o qual aponta na sequência não desprezíveis achados, demonstrando as pretensões constantes nestas páginas.

## 4

### APONTAMENTOS SOBRE AS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS MINEIRAS E POTIGUARES

Esta seção, na verdade, pretende apresentar os principais resultados alcançados por ocasião da realização do estudo, isto é, a análise agora desenvolvida aponta algumas evidências não dispensáveis e de relevo para o teste da hipótese central do artigo constante nestas páginas.

Assim, a pesquisa aqui explicitada adota o modelo de dados em painel estático, repetindo os procedimentos de Ferreira e Silva (2016), em que se observam nuances semelhantes nos resultados da atual investigação comparativamente aos autores supracitados, cuja convergência denota a aceitação da técnica de efeitos fixos como a mais adequada ao conjunto de dados considerados, tendo no teste de Hausman o instrumento plausível para que se atinja tal aspecto.

Some-se a isso, por sua vez, o fato de as variáveis do modelo perfazerem apropriada significância estatística na integralidade dessas, mostrando haver contornos capazes de asseverar os achados expressos em torno dos municípios de MG e do RN nos períodos precedentes e posteriores ao evento que bifurca a série temporal selecionada no trabalho.

**Tabela 1**

**Comportamento fiscal municipal mineiro via painel de dados (2001/2008)**

Variáveis explicativas	Técnicas	
	Efeito fixo	Efeito aleatório
Intercepto	-1,2674***	-1,3050***
	(-12,0693)	(-13,5266)
RT	0,1210***	0,1261***
	(9,3910)	(11,4006)
FPM	0,6490***	0,6672***
	(27,5518)	(32,6069)
ICMS	0,4329***	0,4372***
	(49,6901)	(57,5967)
DP	-0,0586***	-0,0736***
	(-5,0091)	(-7,3744)
DS	-0,0135***	-0,0093***
	(-4,8468)	(-3,9301)
R2	0,92	0,91
Estatística F	376,13***	345,01***
Hausman Test	Chi-Sq. Statistic	Prob
<i>Cross-section random</i>	20,1759	0,001

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da Finbra/STN (2020).

Com efeito, admitindo-se o exposto na Tabela 1, nota-se que os entes federativos mineiros nos anos anteriores à crise de 2008 exibem a cada um real de aumento na RT um incremento de algo em torno de 0,12 centavo sobre o hiato de recursos, seguindo a tendência já constatada na literatura, conforme é possível atestar nos trabalhos de Silva Filho et al. (2011) e Ferreira e Silva (2017).

O argumento antes expresso, na verdade, reforça-se no sentido da importância das transferências intergovernamentais, em que um acréscimo de um real no FPM e ICMS, respectivamente, expande o hiato de recursos em aproximadamente 0,65 e 0,43 centavos, demonstrando o caráter de maior impacto sobre as finanças públicas municipais em MG no tocante aos repasses federais.

**Tabela 2**

**Comportamento fiscal municipal mineiro via painel de dados (2009/2014)**

Variáveis explicativas	Técnicas	
	Efeito fixo	Efeito aleatório
Intercepto	-9,4748***	-9,4501***
	(-23,0710)	(-23,9100)
RT	2,0098***	2,0091***
	(168,7011)	(185,4447)
FPM	3,2126***	3,2104***
	(72,0326)	(78,3182)
ICMS	1,4962***	1,4934***
	(135,1798)	(148,6092)
DP	-1,9798***	-1,9807***
	(-518,4977)	(-573,3910)
DS	-0,0474***	-0,0458***
	(-9,2787)	(-9,7751)
R <sup>2</sup>	0,99	0,98
Estatística F	823,5178***	540,061***
Hausman Test	Chi-Sq. Statistic	Prob
<i>Cross-section random</i>	14,0212	0,001

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da Finbra/STN (2020).

Entretanto, quando se consideram os gastos municipais mineiros anteriores ao choque econômico desfavorável de 2008, torna-se cabível ressaltar que um aumento de um real nas DP e DS, sequencialmente, provoca reduções no hiato de recursos da ordem de 0,06 e 0,01 centavos, revelando uma menos representativa influência dos dispêndios observados em afetar as condições fiscais (hiato de recursos) dos entes analisados, apontando um possível ajuste nas contas públicas municipais de MG nos anos discutidos, a partir da leitura de Barbosa Filho (2015).

De posse dos resultados constantes na Tabela 2, via de regra, é importante salientar o período após a crise financeira de 2008, nas leituras de Gomes e Lourenço (2012), Lopreato (2014) e Ferreira et al. (2017), em que um incremento de um real na RT, no FPM e no ICMS, respectivamente, produz uma

elevação de 2,01, 3,21 e 1,50 reais aproximadamente no hiato de recursos municipal mineiro, demonstrando fortes melhorias nas condições fiscais posteriormente ao evento de proporções globais.

As evidências prévias, a rigor, denotam discrepantes cifras em torno das finanças públicas dos entes de MG, e a explicação mais pertinente, sobre a qual não há testes empíricos semelhantes na literatura com tais valores obtidos, na verdade, possibilita admitir haver distorções pronunciadas no sentido de inflar as fontes de recursos ou mesmo deflagrar instabilidades momentâneas para a conservação comportamental nos anos seguintes.

Afinal, um fato que salta aos olhos decorre da mais significativa relevância dos recursos próprios após 2008 diante dos repasses estaduais, mostrando uma reversão interessante na perspectiva do impacto sobre as condições fiscais municipais examinadas. Todavia, a queda relativa do ICMS pode ser um fator explicativo para a atual situação das desequilibradas contas públicas do estado de MG, compatibilizando esses aspectos com as constatações de Santolin et al. (2009) e Barbosa Filho (2015).

Seguindo esse raciocínio, os municípios mineiros apresentam nos gastos um comportamento convergente para as análises anteriores, quer dizer, o acréscimo de um real nas DP e DS, nesta ordem, gera diminuições no hiato de recursos em torno de 1,98 e 0,05 reais, sendo possível atestar que o dispêndio com folha de funcionários representa cifras bastante expressivas, demonstrando pioras fiscais não desprezíveis e indo ao encontro do cenário da crise aqui salientado.

Além disso, faz-se necessário mencionar que as dedicações com os demais tipos de gastos concentrados nas DS afetam reduzidamente o hiato de recursos, cuja pertinência empírica Luna et al. (2017) atestam na gestão das finanças públicas municipais da Região Nordeste brasileira, corroborando os resultados obtidos neste estudo e mostrando a aderência dos achados à literatura revisitada previamente.

Após a discussão sumária de evidências acerca dos entes municipais de MG, passa a ser fundamental estabelecer uma comparação com instâncias governamentais de igual amplitude constantes no RN, conservando os mesmos cortes temporais já enfatizados, e o primeiro se encontra postado na Tabela 3.

**Tabela 3**

**Comportamento fiscal municipal potiguar via painel de dados (2001/2008)**

Variáveis explicativas	Técnicas	
	Efeito fixo	Efeito aleatório
Intercepto	-2,5174***	-2,4596***
	(-10,8029)	(-13,3099)
RT	0,0355***	0,0198***
	(0,4728)	(0,3583)
FPM	1,0924***	1,0623***
	(12,2160)	(16,7479)
ICMS	0,2305***	0,2246***
	(2,6642)	(3,6609)
DP	-0,1146***	-0,0973*
	(-1,5878)	(-1,8942)
DS	-0,0169***	-0,0157***
	(-2,7851)	(-3,6366)
R <sup>2</sup>	0,94	0,93
Estatística F	949,197***	802,872***
Hausman Test	Chi-Sq. Statistic	Prob
<i>Cross-section random</i>	56,9670	0,000

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da Finbra/STN (2020).

Nesse sentido, os municípios norte-rio-grandenses explicitam um comportamento bastante compatível com o previsto na literatura, quer dizer, o aumento de um real na RT, no FPM e no ICMS, respectivamente, produz uma elevação da ordem de 0,04, 1,10 e 0,23 reais sobre o hiato de recursos municipal potiguar aproximadamente, denotando uma importância dos repasses federais de cunho essencial para o ajuste fiscal das entidades observadas, de acordo com nuances constatadas em Silva Filho et al. (2011) e Ferreira e Silva (2017).

Ressalte-se, entretanto, que a contribuição das receitas geradas de modo próprio no RN exibe uma relevância relativa mais diminuta comparativamente aos entes mineiros no mesmo período, permitindo admitir haver menores propensões na arrecadação de tributos nas esferas governamentais norte-rio-

-grandenses, cuja razão, provavelmente, decorra da mais reduzida dinamicidade no estado nordestino.

**Tabela 4**

**Comportamento fiscal municipal potiguar via painel de dados (2009/2014)**

Variáveis explicativas	Técnicas	
	Efeito fixo	Efeito aleatório
Intercepto	-5,8758***	-5,6489***
	(-14,7650)	(-15,1526)
RT	1,3656***	1,3781***
	(26,3059)	(30,4161)
FPM	2,6874***	2,6552***
	(47,4417)	(52,0816)
ICMS	1,5176***	1,5379***
	(28,8808)	(33,5312)
DP	-1,6075***	-1,6171***
	(-118,5382)	(-135,9446)
DS	-0,0018***	-0,0004***
	(-0,5796)	(-0,1674)
R <sup>2</sup>	0,99	0,98
Estatística F	441,161***	411,174***
Hausman Test	Chi-Sq. Statistic	Prob
<i>Cross-section random</i>	12,011	0,001

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da Finbra/STN (2020).

Já no que diz respeito às despesas, nota-se que um incremento de um real nas DP e DS, seguindo a mesma ordem, provoca queda em torno de 0,11 e 0,02 centavos no hiato de recursos municipal potiguar, acarretando a piora das condições fiscais ligeiramente superiores ao examinado em MG, ainda que as cifras sejam bastante semelhantes nos anos precedentes ao choque desfavorável de 2008.

Acrescente-se a tais aspectos, por seu turno, que os municípios do RN são economicamente pequenos, de maneira a serem fiscalmente mais dependen-

tes dos repasses federais, e têm baixa capacidade de recolhimento tributário e transferências estaduais em magnitude excedente às receitas próprias, além de uma preponderância dos gastos com folha diante da dedicação com dispêndios sociais; em outras palavras, esses elementos demonstram o caráter dos entes potiguares considerados no corte temporal de 2001 a 2008.

Afinal, atingem-se os resultados expressos na Tabela 4, em que se percebe no aumento de um real na RT, no FPM e no ICMS, respectivamente, um incremento da ordem de 1,37, 2,69 e 1,52 reais no hiato de recursos municipal potiguar após o choque desfavorável econômico de 2008, repetindo comportamento expansivo nas fontes de arrecadação dos entes mineiros, apesar da crise já enfatizada.

De fato, essas evidências revelam, via de regra, haver melhorias sistemáticas na arrecadação das instâncias subnacionais, tanto em MG quanto no RN, contrariando conclusões apontadas nos testes empíricos de Ferreira e Silva (2016), cujos destaques demonstram pioras sintomáticas a partir da eclosão da crise, sendo revertida tal tendência repousante nos municípios aqui considerados.

Some-se a isso, por sua vez, o comportamento dos gastos das esferas subnacionais no RN, os quais explicitam que a ampliação de um real nas DP e DS, nesta mesma ordem, produz quedas de 1,61 e 0,01 reais aproximadamente no hiato de recursos, mostrando haver uma dedicação fiscal significativa no financiamento da folha de funcionários públicos, sendo residuais dispêndios com as demais áreas, convergindo para os achados de Santolin et al. (2009), Luna et al. (2017) e Silva (2017).

Assim, os autores supracitados, a rigor, discutem a importância da LRF para as finanças públicas no Brasil, de maneira que revelam ser a rubrica de gastos com pessoal o dispêndio de maior relevo, daí os municípios mineiros e potiguares apresentarem uma supremacia das DP diante das DS posteriormente à crise de 2008, além dos anos anteriores, pois menos recursos disponíveis permitem haver uma tendência em focalizar as despesas dos itens de mais impacto político e administrativo.

Entretanto, no tocante às receitas municipais examinadas, particularmente após 2008, o que salta aos olhos parte de uma instabilidade econômica que tende a concentrar a arrecadação em torno de menos fontes de receitas, e a explicação para isso, provavelmente, aponta para cifras residuais nos recursos ligados às receitas de capital, além de as demais receitas correntemente auferidas exibirem menores valores, conforme discussão metodológica de Silva (2017).

Portanto, os resultados aqui obtidos, na verdade, demonstram uma tendência de ajustamento das condições fiscais municipais no par de estados examinados, e, após o advento da crise de 2008, verificam-se variabilidades expressivas nas receitas e despesas dos entes estudados, denotando haver instabilidades apesar de um aparente equilíbrio nas contas públicas, deflagrando de tal modo o cenário constante nesta pesquisa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar, comparativamente, as condições fiscais municipais mineiras e potiguares no contexto da crise de 2008, partindo de anos precedentes e posteriores ao mencionado evento, de modo que foi pertinente atestar alguns pontos conclusivos para a pesquisa aqui ressaltada.

De fato, os municípios de MG e RN tiveram comportamento bastante semelhante, quer dizer, as finanças públicas desses entes mostraram tendências ao ajustamento de suas contas, cujo destaque decorreu de um impacto mais importante das instâncias mineiras comparativamente ao evidenciado no RN, pois a arrecadação própria nas esferas potiguares foi em torno de um quartel do constatado nas entidades de MG, notadamente antes de 2008.

Com efeito, após o choque econômico desfavorável e exaustivamente apontadas no artigo, explicitaram-se repercussões das rubricas de receitas em nível mais contundente diante do hiato de recursos, e, provavelmente, a razão foi decorrente da concentração da maioria das fontes de receitas em torno daquelas de origem corrente em detrimento das ligadas ao capital, gerando os resultados observados nas instâncias pertencentes ao par de estados examinados.

Um aspecto restante, via de regra, procedeu das despesas, as quais tiveram comportamento de redução do hiato de recursos nos vários cenários analisados. Entretanto, os gastos com folha assumiram os maiores impactos sobre as condições fiscais, principalmente após a crise de 2008, e a explicação para isso perpassou pela tendência em aplicar as escassas receitas no financiamento de pessoal, tanto no RN quanto nos municípios mineiros.

Afinal, observou-se que a hipótese central da pesquisa foi aceita, haja vista, flagrantemente, o fato de a retração econômica em escala global ter repercutido no sentido da queda nas fontes dos recursos e em maiores desafios na escolha das rubricas de despesas municipais, reforçando nuances já previstas na litera-

tura. Todavia, os achados aqui manifestos tiveram não desprezíveis apontamentos para os entes federativos dos estados considerados no trabalho, apesar dos limites indiscutíveis ao longo do estudo agora finalizado.

## COMPARATIVE STUDY BETWEEN THE FISCAL BEHAVIOUR IN MINAS GERAIS AND IN RIO GRANDE DO NORTE STATE: AN ANALYSIS IN THE PERSPECTIVE OF 2008 CRISIS

### Abstract

This paper aims to analyze, comparatively, the global 2008 economic crisis influence regarding Minas Gerais (MG) and Rio Grande do Norte (RN) municipal fiscal conditions (resources gap), in the period 2001/2014. Methodologically, it used the static panel data model to measure search results. Finally, the paper pointed that the analyzed municipalities had similar behavior, whose spotlight proceeded of the revenue expansion after 2008 and greater fiscal dedication with civil servant expenses in the context of the municipal resources gap in the states considered.

**Keywords:** Economic crisis; fiscal conditions; Minas Gerais and Rio Grande do Norte; static panel data; counties.

### Referências

- Barbosa Filho, N. (2015). O desafio macroeconômico de 2015-2018. *Revista de Economia Política*, 35(3), 403–425.
- Bresser-Pereira, L. C. (2003). Macroeconomia do Brasil pós-1994. *Revista Análise Econômica*, 21(40), 7–38.
- Carvalho, F. J. C. (2008). Equilíbrio fiscal e política econômica keynesiana. *Revista Análise Econômica*, 26(50), 7–25.
- Ferreira, F. D. da S., & Silva, W. G. (2016). Finanças públicas municipais de estados do centro-oeste brasileiro e a crise financeira internacional: Uma análise a partir do choque econômico pós-2008. *Revista de Economia*, 13(1), 38–62.

Ferreira, F. D. da S., & Silva, W. G. (2017). Comportamento da receita corrente líquida per capita dos municípios do Norte e Nordeste do Brasil no período de 2002 a 2011: Uma análise em dados em painel. *Revista de Administração e Negócios da Amazônia*, 9, 10–25.

Ferreira, F. D. da S., Silva, W. G., & Lima, F. A. (2017). Ajuste fiscal estadual brasileiro: Uma análise no período 1995/2016. *Revista Espacios*, 38(39), 2–12.

Gomes, Z. B., & Lourenço, A. L. C. (2012). O Estado como empregador de última instância: Uma proposta de pleno emprego, estabilidade e condições dignas de trabalho para o Brasil. *Revista Economia e Sociedade*, 21(3), 485–519.

Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria básica*. Porto Alegre: AMGH.

Lopreato, F. L. C. (2014). *Crise econômica e política fiscal: Os desdobramentos recentes da visão convencional* (Texto para discussão, n. 236). Campinas: Unicamp.

Luna, T. B. de, Silva, W. G., & Silva Filho, L. A. (2017). Despesas municipais nordestinas: Uma análise empírica a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). *Revista Econômica do Nordeste*, 48(2), 101–110.

Minsky, H. (1986). *Stabilizing an unstable economy*. New Haven: Yale University Press.

Nassif, A. (2015). As armadilhas do tripé da política macroeconômica brasileira. *Revista de Economia Política*, 35(3), 426–443.

Salvador, E. S. (2008). *Fundo público no Brasil: Financiamento e destino dos recursos da seguridade social (2000 a 2007)* (Tese de doutorado, Universidade de Brasília).

Santolin, R., Jayme Junior, F. G., & Reis, J. C. dos (2009). Lei de Responsabilidade Fiscal e implicações na despesa de pessoal e de investimento nos municípios mineiros: Um estudo com dados em painel dinâmico. *Revista Estudos Econômicos*, 39(4), 895–923.

Silva, W. G. (2017). *Fundo público e a programação e execução orçamentárias no Rio Grande do Norte: Uma análise a partir do Plano Plurianual 2004/2015* (Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Silva Filho, L. A. et al. (2011). Considerações sobre receitas municipais em estados do Nordeste: Comparação entre Bahia, Ceará e Piauí 2007. *Revista Econômica do Nordeste*, 42(2), 409–424.